

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O n. 147/71

Aprovada em 6/12/1971.

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do Concurso de Doutorado de Leo Degrève, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO: CEE-N. 1321/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO: Sobre Concurso de Doutorado de Leo Degrève
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-n. 1321/71, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado em Ciências, disciplina de Química, de Leo Degrève, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, indica a seguinte Banca Examinadora; de acordo com a legislação vigente.

- 1 - Dr. Euclides Custódio de Lima Filho,
- 2 - Dr. Franco Levi,
- 3 - Dr. Carlos da Silva Quadros,
- 4 - Dr. Luiz Guimarães Ferreira e
- 5 - Dr. Fernando Galembeck.

Suplentes:

- 1 - Dr. Jean Pierre Gastmans e
- 2 - Dr. José Roberto Giglio.

Estão presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
6 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.